

**COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE  
GUARATINGUETÁ – SAEG**

CNPJ: 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual: 332.165.416.119 -

NIRE: 35 3 0034558 4

Endereço: Praça Conselheiro Rodrigues Alves, nº 48, 4º andar, Centro –  
Guaratinguetá-SP

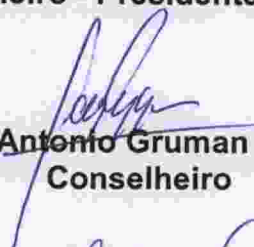
Aos **22(vinte e dois)** dias do mês de dezembro de 2011, às 18h00 (dezoito horas), na sede administrativa da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, situada neste município, à Praça Conselheiro Rodrigues Alves, nº 48, 4º andar, Centro, por convocação do Senhor Presidente do Conselho de Administração, em caráter ordinário, reuniram-se os membros, senhores **Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro, Marco Antonio Gruman Loriggio e Edilson Aleixo de Oliveira**. Presidiu a mesa o senhor Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro, que convidou a mim, Carlos Alexandre de Freitas Ribeiro, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/SP sob o nº 180.995, para secretariar a sessão. Ordem do dia: **a)** Análise das demonstrações financeiras do mês de novembro de 2011, **b)** Apresentação do relatório da auditoria externa, **c)** Convênio com a SABESP, e **d)** Outros assuntos relacionados à Companhia. Abrindo os trabalhos, o presidente da mesa fez ampla exposição da situação da sociedade. Em seguida, **a)** Foi exibido demonstrativo financeiro do mês de novembro de 2011, sendo o mesmo aprovado. **b)** A auditoria externa contratada pela ARSAEG apresentou os trabalhos junto à SAEG, e entregou o relatório final, o qual apontou ainda a existência de algumas falhas no setor de contabilidade, falhas estas que estão sendo devidamente sanadas. O relatório ainda apontou falhas no setor de almoxarifado, no tocante a limpeza e organização deste, falhas estas que também serão devidamente sanadas inclusive com treinamento dos colaboradores do setor. **c)** O diretor presidente fez uma exposição acerca dos últimos acontecimentos sobre a concessão onerosa, informando da intenção do Município em firmar convênio com o Governo do Estado de São Paulo redereente a concessão da Água. Este assunto já era de conhecimento dos conselheiros hoje presentes em razão de reunião realizada anteriormente com a Prefeitura Municipal. Após análises realizadas, a Prefeitura Municipal optou em suspender o processo licitatório para a concessão onerosa da água e formular um convênio com o Governo do Estado de São Paulo para a possibilidade da SABESP operar o sistema de abastecimento de água do município. A lei autorizadora do convênio será votada na Câmara Municipal ainda este mês de dezembro. Caso seja aprovada, será elaborado o Convênio com o Governo do Estado de São Paulo e após, a elaboração do contrato com a SABESP, desde que haja um parecer autorizativo da Procuradoria Geral do Estado – PGE. **d)** O assessor jurídico Carlos Alexandre de Freitas Ribeiro informou que, quanto aos débitos pretéritos existentes, providenciou no dia 19.12.2011 a distribuição de trinta e cinco ações de cobrança em que os débitos eram superiores ao valor de alçada. E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e, achada

conforme, aprovada por todos os presentes. Guaratinguetá, 22 de dezembro de 2011.

0018



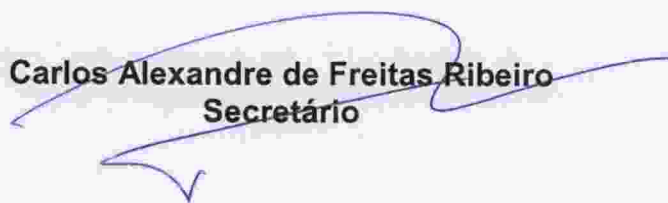
**Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro**  
Conselheiro - Presidente da mesa



**Marco Antonio Gruman Loriggio**  
Conselheiro



**Edilson Aleixo de Oliveira**  
Conselheiro



**Carlos Alexandre de Freitas Ribeiro**  
Secretário